



VESTIBULAR DE INVERNO 2020

Seleção via ENEM

MANUAL DO CANDIDATO



PUC-SP

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CALENDÁRIO	4
3. CURSOS E VAGAS	5
4. FORMAÇÃO DE TURMAS	6
5. INSCRIÇÕES	7
5.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição	7
5.2. Pagamento da taxa de inscrição	8
6. CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	9
7. PREENCHIMENTO DE VAGAS	10
8. LISTA DE ESPERA	11
9. BOLSAS DE ESTUDO E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	12
10. MATRÍCULA	13

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Grão-Chanceler:

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Reitora:

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Fernando Antonio de Almeida

Pró-Reitora de Graduação:

Profa. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Dr. Márcio Alves da Fonseca

Pró-Reitor de Educação Continuada:

Prof. Dr. Silas Guerriero

Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias:

Prof. Me. Antônio Carlos Malheiros

Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Profa. Dra. Márcia Flaire Pedroza

Chefe de Gabinete:

Profa. Dra. Mariangela Belfiore Wanderley

Este **Manual do Candidato** é uma publicação do Núcleo de Vestibulares e Concursos da Fundação São Paulo, em conjunto com a PUC-SP, dirigido a estudantes do Ensino Médio, cursinhos pré-vestibulares, pais e professores.

Nucvest
vestibulares e concursos



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Projeto Gráfico: DTI-NMD

Fotos: Acervo das instituições participantes, PUC-SP e Nelson Miranda.

Núcleo de Vestibulares e Concursos Fundação São Paulo

Rua da Consolação, 881 - 13º andar
CEP: 01301-000 - São Paulo/SP
Tel.: **(11) 3124-5797**

Horário de Funcionamento: Das 09h00 às 18h00



www.nucvest.com.br



vestibular@pucsp.br

1. Apresentação

Prezado(a) Candidato(a),

Seja bem-vindo(a) ao Processo Seletivo de Inverno 2020, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em cumprimento às determinações expressas no Edital 02/2020, de 11 de maio de 2020, o Processo Seletivo de Candidatos para o Vestibular de Inverno da PUC-SP será realizado a partir de notas obtidas no ENEM 2018 ou 2019, à escolha do candidato, e seguirá o Calendário e as orientações presentes neste Manual.



2. Calendário

acompanhe as datas do vestibular de inverno



• **PUC-SP** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Período	PUC-SP
12.05 a 24.06.2020	Período de Inscrições
03.07.2020	1ª Chamada e Resultados – Divulgação
06 a 08.07.2020	1ª Chamada – Período de Matrícula
14.07.2020	2ª Chamada – Divulgação
15 e 16.07.2020	2ª Chamada – Período de Matrícula
17 a 20.07.2020	Período de Confirmação de Interesse na Lista de Espera
22.07.2020	3ª Chamada – Divulgação
23 e 24.07.2020	3ª Chamada – Período de Matrícula por confirmação de interesse
28.07.2020	4ª Chamada – Divulgação
29 e 30.07.2020	4ª Chamada – Período de Matrícula por confirmação de interesse
04.08.2020	5ª Chamada – Divulgação
05 e 06.08.2020	5ª Chamada – Período de Matrícula por confirmação de interesse

3. Cursos e Vagas

curso, número de vagas, duração em anos, turno, autorização para funcionamento MEC e grupo



PUC-SP • Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

CAMPUS CONSOLAÇÃO: Rua Marquês de Paranaguá, 111.

Faculdade	Curso	Número de vagas			Duração em anos	Número e data de Autorização / Reconhecimento do MEC
		Turno				
		M	V	N		
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Design – Linha de Formação: Design de Interação (Bacharelado)	15	-	-	3	Deliberação CONSUN nº 12 de 29/12/2016
	Engenharia de Produção (Bacharelado)	-	-	15	5	Portaria MEC 919 de 27/12/2018

Legenda: M = Matutino, V = Vespertino, N = Noturno

CAMPUS PERDIZES: Rua Monte Alegre, 984.

Faculdade	Curso	Número de vagas			Duração em anos	Número e data de Autorização / Reconhecimento do MEC
		Turno				
		M	V	N		
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária	Administração	50	-	-	4	Portaria MEC 737 de 30/12/2013
	Ciências Econômicas	50	-	-	4 ½	Portaria MEC 271 de 03/04/2017
Faculdade de Direito	Direito	80	-	40	5	Portaria MEC 419 de 08/05/2017
Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes	Jornalismo (Bacharelado)	-	50	-	4	Portaria MEC 931 de 24/08/2017
Faculdade de Ciências Sociais	Relações Internacionais (Bacharelado)	-	50	-	4	Portaria MEC 271 de 03/04/2017

Legenda: M = Matutino, V = Vespertino, N = Noturno

4. Formação de Turmas



Parâmetros para a composição das turmas de ingressantes em 2020

1º) A inscrição para o Processo Seletivo prevê apenas uma opção de curso. O candidato classificado poderá reoptar por outro curso, desde que exista vaga remanescente e sua classificação permita, devendo aguardar convocação que ocorrerá durante o período de matrícula.

2º) O número mínimo de matriculados para o funcionamento de turmas corresponderá a 20 (vinte) alunos pagantes para os cursos Administração, Ciências Econômicas, Direito, Jornalismo e Relações Internacionais.

As turmas que não atingirem esses números mínimos de alunos não serão viabilizadas.

3º) No caso de, após o encerramento das inscrições e a realização do Processo Seletivo, os matriculados não perfazerem os números acima, a turma será inviabilizada e os candidatos poderão:

a) reoptar por outro turno ou curso oferecido, desde que a sua classificação geral permita e que haja vagas disponíveis;

ou

b) obter a devolução do valor da taxa de inscrição e do pagamento da mensalidade.

5. Inscrições

acompanhe as datas do vestibular de inverno



As inscrições para o Processo Seletivo PUC-SP Inverno 2020 estarão abertas de 12 de maio a 24 de junho e deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo site www.nucvest.com.br.

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição que se encontra na página do processo no site do NUCVEST - www.nucvest.com.br e efetuar o pagamento da taxa, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, até o dia **24 de junho de 2020**.

Observação: O candidato inscrito no Processo Seletivo PUC-SP Inverno 2020 concorre a apenas uma das vagas oferecidas.

5.1 - Preenchimento da Ficha de Inscrição

O preenchimento da Ficha de Inscrição deverá ser efetuado no Portal de Inscrições, sob a responsabilidade exclusiva do candidato. Para ter acesso ao Portal, é necessário o cadastro prévio do candidato. Caso seja o primeiro acesso, siga as instruções abaixo.

5.1.1 - Primeiro Acesso ao Portal de Inscrições

- Acessar o site www.nucvest.com.br;
- Clicar no banner do “Vestibular de Inverno 2020 - Seleção via ENEM”;
- Clicar em “Inscreva-se”;
- No Portal de Inscrições, preencher as primeiras informações:
 - » Nome Completo (Digitar o nome completo do candidato, sem abreviações. Esse campo exige atenção, caso esteja sendo preenchido por terceiros).
 - » Selecionar o tipo de documento: RG, Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - » Preencher o número do documento;
 - » Escolher o curso;
 - » Clicar em “Continuar”;
- Na nova tela, prossiga com o preenchimento das informações:

Dados Básicos do Candidato

- » Conferir se o Nome está correto;
- » Preencher a Data de Nascimento;
- » Selecionar o País onde nasceu;
- » Selecionar cidade e o Estado onde nasceu;
- » Selecionar a nacionalidade;
- » Preencher o e-mail;
- » Selecionar o Sexo.

Documentos do Candidato

- » Conferir o número do seu CPF;
- » Preencher as informações da sua Carteira de Identidade: número, data de emissão, órgão emissor, Estado emissor, país emissor;

Informações de Moradia do Candidato e Contato

- » Preencher o número do CEP;
- » Conferir o Endereço;
- » Indicar o Número;
- » Preencher o Complemento, se houver;
- » Conferir o Bairro;
- » Selecionar o país;
- » Selecionar o Estado;
- » Selecionar a Cidade;
- » Indicar o Telefone Residencial, com DDD;
- » Indicar o Telefone Celular, com DDD;

Informações Adicionais

- » Responder as perguntas do questionário.

Processo Seletivo e Área Ofertada

- » Confirmar ou indicar o curso de sua preferência;
- » Informar se tem alguma deficiência.

Senha

- » Definir sua senha para acesso à Central do Candidato (guarde-a bem, pois será necessária para realizar consultas sobre o processo seletivo);
- Clicar em “Finalizar” a inscrição.
- Confirmar os Dados da sua Inscrição e o Termo de Aceite;

5. Inscrições

acompanhe as datas do vestibular de inverno



- Se estiver tudo correto, clicar em “Li e aceito os termos e condições”;
- Escolher o formato de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito ou débito:
- **Boleto Bancário:** salvar o arquivo gerado pelo sistema;
- **Cartão de Crédito ou Débito:** seguir as instruções da janela que abrir;

5.1.2 - Realizar login e Inscrição no Processo

- Acessar o site www.nucvest.com.br;
- Clicar no banner do “Vestibular de Inverno 2020 - Seleção via ENEM”;
- Clicar em “Inscreva-se”;
- Clicar em “Central do Candidato” no canto superior direito;
- Selecionar o Tipo de Identificação do cadastro;
- Preencher a identificação do login;
- Preencher a senha;
- Clicar em “Entrar”;
- Na tela que abrir, clicar em “Nova Inscrição”;
- Confirmar todos os dados preenchidos anteriormente;
- Preencher as informações específicas do Processo Seletivo:

Informações Adicionais

- » Responder as perguntas do questionário.

Processo Seletivo e Área Ofertada

- » Preencher o curso de interesse;
- » Informar se tem alguma deficiência;
- Clicar em “Finalizar” a inscrição.
- Confirmar os Dados da Inscrição e o Termo de Aceite;
- Se estiver tudo correto, clicar em “Li e aceito os termos e condições”;

- Escolher o formato de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito ou débito:

- **Boleto Bancário:** salvar o arquivo gerado pelo sistema;
- **Cartão de Crédito ou Débito:** seguir as instruções da janela que abrir;

5.2 - Pagamento da taxa de inscrição

O candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição por uma das seguintes formas:

- Cartão de crédito ou débito; ou,
- Boleto bancário, emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até a data impressa do vencimento. O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (*bankline*). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário.

a) O pagamento efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.

b) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado se, efetivamente, o candidato desejar participar do processo seletivo, pois, na hipótese de desistência, não haverá devolução da taxa da inscrição.

c) O Nucvest poderá entrar em contato com o candidato que enviou a ficha de inscrição com irregularidade ou apresentar inconsistência no pagamento da taxa de inscrição, a fim de efetuar os acertos no período de inscrição.

d) A efetivação da inscrição significa que o candidato aceita, de forma irrestrita, as normas aqui estabelecidas.

6. Classificação do Candidato

regras para a classificação dos candidatos



A classificação dos candidatos considerará a nota ENEM do ano indicado pelo Candidato, no curso de sua escolha.

O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o calendário, item 2 deste Manual.

Empate

Considerando a possibilidade de coincidência de notas, os critérios para desempate são:

- Nota da redação;
- Nota da prova objetiva;
- Data de inscrição no processo;
- Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Desclassificação

Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- obtiveram nota inferior a 500 pontos na redação do ENEM;
- obtiveram pontuação média do ENEM inferior à 450 pontos;
- forem TREINEIROS.



7. Preenchimento das Vagas

detalhes sobre o preenchimento de vagas



O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o calendário (ver página **04**) e segundo as condições descritas a seguir.

Além de concorrer a uma vaga no curso de sua primeira opção de escolha, o candidato poderá concorrer para vagas remanescentes em outros cursos.

Matrícula na Primeira Opção do Candidato

De acordo com a Convocação, o candidato deve efetuar a sua matrícula junto à Universidade.

O candidato que não efetuar matrícula na Convocação, perderá a vaga de sua primeira opção, mas poderá inscrever-se e concorrer aos cursos que tenham vagas remanescentes.

No caso do candidato ter perdido a vaga de sua primeira opção nas chamadas de 1 e 2, poderá confirmar interesse em continuar na Lista de Espera, e voltar a concorrer nesta opção, havendo vagas nas chamadas futuras.

Matrícula em Cursos com Vagas Remanescentes

O candidato matriculado em curso de vaga remanescente, pode fazer uma nova reopção. Em caso de convocação, poderá matricular-se ou permanecer no curso que já estiver matriculado.

O candidato matriculado nos cursos de vaga remanescente, que tenha sido convocado para sua primeira opção, deverá efetuar matrícula no novo curso. Caso não compareça, permanecerá no curso em que já estiver matriculado.

Situação do candidato classificado

Possibilidade de efetuar inscrição em vagas remanescentes

Candidato classificado neste Processo Seletivo	Sim
Sem ter efetuado matrícula	Sim
Matrícula efetuada por vagas remanescentes	Sim
Ausente na matrícula	Sim
Cancelamento de matrícula	Não
Matrícula em opção original	Não
Candidato desclassificado	Não



8. Lista de Espera

informações sobre confirmação para a lista de espera



PUC-SP Campus Monte Alegre

Confirmação de Interesse para compor a Lista de Espera em sua primeira opção de curso

No período do dia **17 a 20 de julho de 2020**, os candidatos classificados que aguardam convocação para matrícula deverão, obrigatoriamente, confirmar interesse para compor a lista de espera por meio da internet, acessando www.nucvest.com.br.

Uma vez **confirmado** o interesse, o Candidato deve salvar ou imprimir o comprovante de confirmação, para fins de acompanhamento das novas convocações.

O candidato que deixar de efetuar a matrícula no curso/turno para o qual foi convocado, em qualquer das convocações previstas até 16 de julho de 2020 e desejar voltar a concorrer, poderá confirmar interesse para compor, novamente a LISTA DE ESPERA, e continuar concorrendo. Para esse candidato, o processo de convocação será similar ao destinado aos demais classificados.

Observações Importantes

AUSÊNCIA DE COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO IMPLICA A PERDA DO DIREITO DE MATRÍCULA NA CLASSIFICAÇÃO DA OPÇÃO ORIGINAL DO CANDIDATO.

- Será desclassificado, em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, o candidato que tenha utilizado documentos e/ou outros meios ilícitos, bem como, prestado informações falsas.
- Informações referentes a TRANCAMENTO e CANCELAMENTO DE MATRÍCULA devem ser consultadas na Secretaria de Administração Escolar – SAE/PUC-SP.

Cursos Supletivos

Os candidatos provenientes de Exame Supletivo deverão apresentar o documento comprobatório hábil, que é o Certificado de Conclusão.

Sem esse documento, mesmo classificado e convocado, seu Requerimento de Matrícula não será aceito.

Estudos Realizados no Exterior

Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

9. Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil

Informações sobre Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil



A concessão de bolsas de estudo é uma das principais formas de inclusão na Universidade.

Na PUC-SP, ela também integra a política de formação e aperfeiçoamento contínuo de docentes e funcionários. Exige normatização clara, processos democráticos de seleção e também o acompanhamento do aluno bolsista, de forma a propiciar sua permanência e vivência no campus.

A Fundação São Paulo, Mantenedora da PUC-SP, na qualidade de entidade filantrópica e de natureza comunitária, atende aos requisitos da Lei nº 12.101/2009, que regulamenta a filantropia e a proporção de bolsas de estudo que devem ser oferecidas.

As modalidades de bolsas são as seguintes:

- **“Bolsa PROUNI”** - Os estudantes que ingressam por meio do PROUNI têm a bolsa desde a matrícula e são dispensados do vestibular. As inscrições e informações completas devem ser obtidas na página eletrônica do MEC: www.mec.gov.br/prouni.

- **“Bolsa FUNDASP”** - Por meio de Editais Públicos são ofertadas Bolsas de Estudo institucionais aos alunos cujo perfil socioeconômico atende a Lei de Filantropia (Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009).

São concedidas bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%). A abertura dos referidos Editais ocorre sempre que houver vagas, para fins de cumprimento da Lei de Filantropia e é amplamente divulgada, por meio dos canais de comunicação da Universidade.

Entende-se por Bolsa de Estudos as mensalidades do curso, até sua conclusão, com as respectivas disciplinas que compõem a sua grade curricular, no momento da matrícula do aluno, estando, portanto, excluída da gratuidade qualquer alteração no plano de estudo, taxas administrativas, serviços complementares, entre outros.

A Bolsa é de natureza pessoal e intransferível e a sua manutenção integral está adstrita ao bom desempenho acadêmico do aluno, de acordo com os critérios estabelecidos pela Universidade.

As modalidades de Financiamento são:

- **“Fundo de Financiamento Estudantil/FIES”** – Consiste em um programa de financiamento público, por intermédio do Ministério da Educação (MEC). O FIES recentemente tornou-se, também, uma forma de ingresso, por meio do ENEM. Além disso, há possibilidade de obtê-lo durante a realização do curso, desde que cumpridas as exigências do Programa. As normas e demais informações podem ser obtidas na página eletrônica: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>.

- **“Financiamento Estudantil”** – Consiste em um financiamento privado, ofertado pelo Crédito Universitário Bradesco. As informações completas devem ser obtidas na página eletrônica www.bradescouniversitario.com.br.

9. Matrícula

documentos



DOCUMENTOS

Cédula de Identidade do Candidato

Cédula de Identidade e CPF do pai ou representante legal do candidato menor de 18 anos de idade

CPF do candidato (Obrigatório)

Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Equivalente

Histórico Escolar do Ensino Médio

Comprovante de Residência (conta de luz, conta de telefone, extrato bancário mensal contendo CEP)

Requerimento de Matrícula

Contrato de prestação de serviços educacionais assinado

Comprovante de pagamento de matrícula



9. Matrícula

procedimentos



PROCEDIMENTOS

O procedimento para a matrícula deverá ser verificado pelo candidato na oportunidade da divulgação das listas de chamada.

No momento da matrícula deverão ser apresentados os documentos exigidos no quadro anterior e deverá ser efetuado o pagamento do boleto. As informações detalhadas para os procedimentos de matrícula e o pagamento do boleto estarão divulgados em www.pucsp.br/matricula, no período da divulgação da 1ª Chamada.

É de responsabilidade do candidato se informar sobre o procedimento para matrícula.

Não será aceita matrícula com falta de documentos.

O representante do candidato convocado deverá apresentar procuração para efetuar a matrícula.

Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento previsto neste Manual, a escolaridade de ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada. Nenhum Requerimento de Matrícula será aceito sem a documentação exigida.

Todos os documentos devem ser autenticados em cartório, ou o documento original deverá ser apresentado junto com a cópia simples para validação.





DESIGN DTI-NMD



PUC-SP



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Nucvest
vestibulares e concursos

WWW.NUCVEST.COM.BR